

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 67ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2015, em consonância com o artigo 16 do Estatuto e com os artigos 12 e 15, inciso III, do Regimento Geral da Universidade, e tendo em vista o constante no Processo 23100.002621/2015-90,

**RESOLVE:**

APROVAR a CRIAÇÃO do “Parque Científico e Tecnológico da Campanha”, órgão complementar da Universidade Federal do Pampa sediado junto ao Campus Bagé.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência